



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº. 3.491/2020.

Dispõe sobre a denominação da Clínica da Mulher para **CLÍNICA DA MULHER DRA. ALCI ALVES KITAYAMA.**

**Márcio Arjol Domingues**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Clínica da Mulher, situada na Rua Aleixo Pigari, neste município de Urânia, São Paulo, passa a denominar-se **CLÍNICA DA MULHER DRA. ALCI ALVES KITAYAMA.**

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia/SP, 22 de dezembro de 2020.

  
**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da Lei  
Data supra.